



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/02/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 20/2026 Fl. 1/2
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSİ**, ao Diretor executivo do PROCON, **Sr. SÉRGIO MAXIMIANO**, e as Instituições financeiras com atuação no município: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Cresol, Sicredi, Sicoob Credivale e Sicoob Uni Sul, visando à adoção de ações permanentes de orientação e conscientização de seus clientes, especialmente idosos, sobre a prevenção de golpes, fraudes financeiras e crimes praticados por meios digitais, telefônicos ou presenciais.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade proteger a população, especialmente os idosos, que vêm sendo reiteradamente alvo de golpes financeiros, como falsas ligações de supostos funcionários de bancos, fraudes via aplicativos, empréstimos consignados indevidos, clonagem de cartões, links maliciosos e pedidos de informações sigilosas.

Em Nova Andradina, assim como em todo o país, observa-se um crescimento preocupante desse tipo de crime, que causa prejuízos financeiros, emocionais e sociais, afetando diretamente aposentados e pensionistas, muitas vezes pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Diante desse cenário, entende-se como fundamental que as instituições financeiras, em parceria com o Poder Público, intensifiquem ações educativas, tais como:

- Orientações presenciais nas agências;
- Distribuição de materiais informativos claros e acessíveis;
- Alertas visuais e sonoros nos caixas eletrônicos;
- Capacitação de funcionários para identificar situações suspeitas;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

• INDICAÇÃO Nº. 20/2026 FL. 02/02

- Campanhas educativas voltadas especificamente ao público idoso.

Ressalta-se que a indicação não possui caráter impositivo, mas orientativo e preventivo, buscando fortalecer a responsabilidade social das instituições financeiras e contribuir para a redução de crimes, garantindo mais segurança, informação e dignidade à população nova-andradinense.

Diante do exposto, indica-se o encaminhamento da presente sugestão, por se tratar de medida de interesse público, social e humanitário.

Nova Andradina, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador